

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 15/96
INTERESSADA: Escola de Engenharia de Piracicaba
ASSUNTO : Pedido de funcionamento do Curso de Especialização
"Lato Sensu" Gestão da Qualidade
RELATOR: Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 119/96 - CETG - APROVADO EM 03-04-96

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba solicita, por meio do Ofício nº 06/96, autorização para o funcionamento do Curso de Especialização "Lato Sensu" Gestão da Qualidade.

1.2 APRECIÇÃO

A autorização para funcionamento de cursos de especialização encontra-se normatizada na Deliberação CEE nº 02/93, cujas exigências de instrução processual foram atendidas com as seguintes informações prestadas pela interessada, a respeito do curso pretendido.

1- Carga Horária

A carga-horária total do curso em pauta será de 380 (trezentas e oitenta) horas-aula.

2- Critério de Aprovação

Para aprovação, os alunos deverão ter média superior ou igual a 7,0 nas avaliações e frequência mínima de 85%.

3- Calendário do Curso

O Curso de Especialização "Lato Sensu" Gestão da Qualidade realizar-se-á de 08-04-96 a 28-04-97, sendo seu horário de funcionamento das 19h20min às 22h40min, as segundas e quartas-feiras.

O período de inscrição será de 27-02-96 a 23-03-96 e será exigida a seguinte documentação:

- curriculum vitae;
- cédula de identidade;
- diploma de certificado de conclusão do curso de nível superior;
- 1 foto 3X4, recente.

O critério de seleção será efetuado por análise do curriculum vitae, sendo oferecidas 50 (cinquenta) vagas e o período de matrícula será de 26/03 a 30/03.

4- Público-Alvo

O curso é dirigido para Engenheiros, Tecnólogos, Administradores de Empresas e demais profissionais de nível superior que atuem na área de qualidade.

5- Disciplinas a serem oferecidas no Curso

No curso em pauta, serão oferecidas as seguintes disciplinas:

- Fundamentos da Qualidade 40h/a

- Sistemas de Garantia da Qualidade	40h/a
- Gestão da Qualidade em Serviços	40h/a
- Qualidade Total	40h/a
- Métodos Estatísticos Aplicados ao Controle da Qualidade	40h/a
- Técnicas em Administração da Qualidade	40h/a
- Administração de Recursos Humanos	40h/a
- Desenvolvimento Gerencial	40h/a
- Metodologia do Ensino Superior	60h/a
TOTAL	380h/a

6- Corpo Docente

Os professores responsáveis pelas disciplinas listadas no item 5 são:

- Prof. Dario Alliprandini - Engenheiro Mecânico (EESC-USP), Mestre em Engenharia Mecânica (EESC-USP), Professor da Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Engenharia de Produção, Consultor de Empresas;

- Prof. João Florêncio Bastos Filho - Consultor de Desenvolvimento Gerencial, Mestrando em Educação na Universidade Mackenzie e Pós-Graduado em Administração de Empresas, com especialização em Recursos Humanos;

- Prof. Joaquim E. Santini - Engenheiro Mecânico (UNICAMP), Mestre em Engenharia Mecânica (UNICAMP), Consultor de Empresas na área de qualidade, Professor de Programas de Pós-Graduação "lato sensu" (UNICAMP), grande experiência em Implantação de Programas de Qualidade;

- Prof. Dr. José Lima Júnior - Bacharel em Teologia, Licenciado em Filosofia, Licenciado em Pedagogia, Mestre em Educação (UNIMEP), Doutor em Comunicação e Semiótica (PUC-SP), Prof. da UNIMEP, dois livros publicados;

- Prof. Kleber C. Nobrega - Engenheiro Mecânico (UFPb), Mestre em Engenharia de Produção (UFSC), Doutorado em andamento (EPUSP), Consultor de empresas e Professor de curso de especialização;

- Prof. Marco Antônio Silveira - Engenheiro Eletrônico (FMB), Mestre em Engenharia (UNICAMP), Doutorado em Andamento (UNICAMP), Gerente Executivo do Instituto de Automação do CTI;

- Prof. Marcos Antônio de Lima - Engenheiro Mecânico (EESC-USP), Doutorado em Engenharia Mecânica, em andamento, (UNICAMP), Professor da Escola de Engenharia de Piracicaba e da UNICAMP;

- Prof. Sidney Ragazzi - Bacharel em Estatística (UNICAMP), Mestre em Estatística (UNICAMP), Professor do Departamento de Estatística da UNICAMP.

Os comprovantes da titulação dos docentes em pauta constam no processo.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, autoriza-se o funcionamento do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade, a ser ministrado pela Escola de Engenharia de Piracicaba, devendo a instituição após o término do referido curso, enviar relatório circunstanciado a este Conselho.

São Paulo, 05 de março de 1996.

a) Cons. Eduardo Storópoli

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante, Maria Heleny Fabbri de Araújo, Melânia Dalla Torre e Neide Cruz.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1996

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de abril de 1996.

a) FRANCISCO APARECIDO CORDÃO

Presidente